

CM

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

Lei Municipal nº 449/97 de 17 de Março de 1997.

PROTOCOLO

Nº 903/97

Em 20/03/97

Funcionário

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentar por Decreto a realização de concurso público visando o provimento de servidores efetivos para a Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Araripe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar e efetivar o Concurso Público para servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Araripe de modo a atender as carências de pessoal do referido poder.

Parágrafo Único - Para atendimento disposto no caput deste artigo, o Prefeito Municipal fará uso de Decreto estabelecendo normas que deverão ser registradas e publicadas em competente Edital.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araripe-(CE), aos 17 dias do mês de março do ano de 1997.

Projeto de Lei
nº 449/97

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
= PREFEITO MUNICIPAL =